



OFÍCIO 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO CONTRATUAL

Prezado. Sr.:

A Câmara, por intermédio deste, vem **NOTIFICAR** a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, já qualificada no Contrato firmando pelas partes em 25 de abril de 2018, da aplicação da penalidade constante na Cláusula 11º, II, III, V e da rescisão do Lote 03 do Contrato, conforme decisão fundamentada em anexo.

Conforme item 10.1.3 do Edital do Pregão Presencial nº 03/2018, o valor da multa será descontado da Nota Fiscal de nº 39278 existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Atenciosamente.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

Sr.

Fernando Henrique Montanari

P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda